



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 422/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o convite para reunião do Núcleo Técnico de Atenção Primária de Ponta Grossa/PR, em 28 de julho de 2023 às 13h30;

CONSIDERANDO o evento de entrega de carteirinhas dos inscritos no Projeto Primeiros Passos, em Ponta Grossa/PR, em 28 de julho de 2023 às 20h;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1ª Autorizar a viagem com veículo oficial, à Coordenadora da Fiscalização **Valéria de Fátima de Paula** para participar da reunião com o Núcleo Técnico de Atenção Primária, representando o Coren/PR, em Ponta Grossa e do evento de entrega de carteirinhas aos inscritos no Projeto Primeiros Passos.

Art. 2º Autorizar a viagem com veículo oficial, aos Colaboradores **Valdirene Polônio** – membro da Comissão de Eventos e **Fabio Santos Putriche** – Coordenador da Comissão do Projeto Primeiros Passos, para organizarem e realizarem a entrega das carteirinhas aos inscritos no Projeto Primeiros Passos, na cidade de Ponta Grossa e região.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação, nos dias 28 e 29 de julho de 2023.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário